

**PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 477/2025 Laguna Carapã /MS,15 de Maio de 2025.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 01/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Laguna Carapã** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, que cabe ao Município, nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo Município.

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Designa os servidores, para atuar como fiscal do **Contrato nº 01/2025**, referente a Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel S-500) e Agente Redutor Líquido Automotivo - ARLA 32 para atender a frota da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã solicitados pelo Gabinete do Prefeito, pelas Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Esportes Cultura e Lazer, Finanças e Infraestrutura, e pelos Fundos Municipais de Assistência Social, de Meio Ambiente e de Saúde.

Secretaria Municipal de Administração	<b>JESSICA LYCURGO VIEIRA (TITULAR)</b> <b>DAIAN VERA GOMES DE SOUZA (SUPLENTE)</b>
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente	<b>ADRIANO ROMEIRO DE SOUZA (TITULAR)</b> <b>EDIMAR PINHEIRO DE ALMEIDA(SUPLENTE)</b>
Secretaria Municipal de Educação	<b>ADINÉIA APARECIDA ZADROSKI DUARTE (TITULAR)</b> <b>NATIENE PETRICH (SUPLENTE)</b>
Secretaria Municipal de Esportes Cultura e Lazer	<b>ARIEL VERAS CERQUEIRA (TITULAR)</b> <b>MARCOS COSTA MAGALHÃES (SUPLENTE)</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura	<b>DIONES LUIZ NORCHNG FAVA (TITULAR)</b> <b>JONSHON MIRELI COSTA(SUPLENTE)</b>
Secretaria Municipal de Assistência Social	<b>ANA PAULA CAMPOS DE LIMA (TITULAR)</b> <b>THALITA BEZERRA DE LAVOR (SUPLENTE)</b>
Secretaria Municipal de Saúde	<b>MARCIO AUGUSTO MARONGONI DE OLIVEIRA (TITULAR)</b> <b>DIANGELA JAQUELINE EITELVEIN (SUPLENTE)</b>
Secretaria Municipal de Finanças	<b>JESSICA LYCURGO VIEIRA TITULAR)</b>

	<b>DAIAN VERA GOMES DE SOUZA (SUPLENTE)</b>
Gabinete do Prefeito	<b>JESSICA LYCURGO VIEIRA (TITULAR)</b> <b>DAIAN VERA GOMES DE SOUZA (SUPLENTE)</b>

**ART. 2º** - Os Servidores referidos no art. 1º deverão exercer sua função como fiscal conforme convocação, com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, até a vigência final deste contrato, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria.

**ART. 3º** - Ficará sob a responsabilidade do fiscal designado:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter ao Gestor da área, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Verificar a Prestação do serviço se está sendo cumprida de acordo com o Contrato formalizado, e atestar o respectivo recebimento no verso das Notas Fiscais, com assinatura e identificação;

III – Avaliar continuamente, a qualidade do serviço, durante ao período de vigência do contrato, e comunicar por escrito, ao setor responsável pela gestão caso seja constatado alguma irregularidade ocorrida, para aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, se for o caso ou indicar eventuais glosas das faturas;

IV - O encaminhamento ao Gestor da área, os documentos apresentados pela contratada para conhecimento, providências e arquivo dos documentos;

**ART. 4º** Fica revogada a Portaria nº 91/2025, de 10 de Janeiro de 2025.

**ART. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codigo e-Sfinge: 55DD795CA7970F8E60A725CE0BD96B8659D3E41E

Assinam o presente: Itamar Bilbibio – Prefeito Municipal; Jéssica Sarat de Lara- Secretária Municipal de Administração; Fernando Souza dos Santos- Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Sergio Bareiro Gimenes- Secretária Municipal de Educação; Alcioneide Aparecida Tamanho- Secretária Municipal de Assistência Social; Carlos Alberto Milani- Secretária Municipal de Esportes; Sirlene Heicheberg- Secretária Municipal de Finanças; Paulino Effting - Secretária Municipal de Infraestrutura ; Lucinéia Cardozo Bindevald – Secretária Municipal de Saúde; Jessica Lycurgo Vieira Fiscal (titular) ; Daian Vera Gomes de Souza fiscal (suplente); Adriano Romeiro de Souza Fiscal (titular); Edimar Pinheiro de Almeida fiscal (suplente); Adinéia Aparecida Zadroski Duarte Fiscal (titular); Natiene Viegas Petrich Gregório fiscal (suplente) ; Ariel Veras Cerqueira Fiscal (titular) Marcos Costa Magalhães fiscal (suplente); Diones Luiz Norchng Fava - Fiscal (titular) – jonshon Mireli Costa - fiscal (suplente); Ana Paula Campos de Lima Fiscal (titular); Thalita Bezerra de Lavor fiscal (suplente); Marcio Augusto Marongoni de Oliveira Fiscal (titular); Diangela Jaqueline Eitelvein fiscal (suplente).

Matéria enviada por MARTA DE SOUZA LEDESMA